



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022****OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais para Enxoval para atender o Projeto Mãe Gestante da Secretaria de Assistência Social do município****TIPO: Menor Preço Por Item****VIGENCIA DA ATA: 12 (doze) meses****VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 55.864,67****DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2022, às 08:30 horas (local)****LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 029/2007.****O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.****Deodápolis - MS, 26 de julho de 2022.****JEAN MARTINS SOBRAL****Pregoeiro - Decreto 086/2022****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022****A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Construção para Edificação de 03 Unidades Habitacionais do Programa Moradia Precária em parceria com Agehab, com recursos do Convenio nº 29.484/2019 e contrapartida do município.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresas Vencedoras:

ANDREIA PARDINI PRIOR, nos itens: **05, 08, 09, 10, 11, 21, 25, 27, 32, 42, 43, 48, 51, 54, 58, 72, 74, 80, 98, 123 e 124** perfazendo o valor total de R\$ 27.795,42 (vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

MARCIANO & FERNANDES LTDA, nos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134 e 135** perfazendo o valor total de R\$ 90.260,60 (noventa mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Os itens **12, 13, 19, 24, 29, 105, 106 e 133** foram considerados desertos.

Deodápolis - MS, 26 de julho de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

PORTARIAS

PORTARIA 139/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Designa servidores responsáveis para elaboração, publicação, envios e tramites interno no departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodápolis”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais, ocupante de cargo nos departamentos de Licitação e Contratos como responsáveis, conforme atribuição a seguir:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

***CLOVIS SOUZA DE LIMA – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Receber e cadastrar no sistema processos composto de todos os documentos obrigatórios conforme instruções do TCE-MS em conjunto com a manifestação do Controle Interno, Emitir editais, dispensas e inexigibilidades; publicar avisos de licitações;

***JEAN MARTINS SOBRAL – DIRETOR DE DEPARTAMENTO:** Enviar ao TCE-MS o controle prévio, em prazo legal e quando for o caso conforme instruções do TCE-MS; Alimentar o portal da transparência do município com dados referentes à licitação nas seguintes abas: contratos, editais e calendário; emitir, publicar resultados e homologações;

***JHONATAN NUNES DE ALMEIDA – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO:** Enviar as empresas editais solicitados; lançar no sistema interno os dados referentes aos processos e suas aberturas com informações pertencentes ao SICOM, gerar o arquivo e enviar á contabilidade em prazo hábil ao envio para o TCE-MS;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Sendo de **responsabilidade detodos do Departamento de Licitação** responder duvidas referentes aos editais emitidos; colher assinaturas, paginar e ordenar processos, até o ato de sua homologação; enviar ao setor de contratos para que o mesmo possa emitir os instrumentos contratuais.

• **DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

***SARA REGINA DA SILVA PEREZ** – ASSESSOR II: Receber os processos devidamente homologados, paginados, assinados e com todos os atos anteriores a homologação publicados; redigir os instrumentos contratuais (atas, contratos, alterações de atas para contratos) e publicar em prazo legal, bem como publicar os extratos de empenhos quando for o caso, conforme instruções do TCE-MS; encaminhar ao departamento de contabilidade para emissão do empenho; cadastrar contratos e atas no sistema; encaminhar os instrumentos contratuais as empresas para coletar assinaturas.

***ANDREA PIRES DA CRUZ** – ASSESSOR II: Gerir prazos dos contratos em vigência, informando ao responsável com prazo de 30 dias antes do vencimento; formalizar os aditivos e alterações contratuais; cadastrar os aditivos e alterações contratuais no sistema; providenciar pareceres, empenhos e anulações referentes aos termos aditivos e alterações contratuais; colher assinaturas, realizar publicações e arquivar os aditivos e alterações contratuais no processo de origem; quando o aditivo ou alteração atingir o valor de remessa obrigatória, providenciar o encaminhamento ao TCE-MS conforme instruções do órgão.

***JHONATAN NUNES DE ALMEIDA** – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO: Providenciar a elaboração de planilha de execução financeira dos processos, elaborar os termos de encerramento e encaminhar ao TCE-MS conforme instruções do órgão.

Sendo de **responsabilidade de todos do Departamento de Contratos** colher assinaturas referentes aos instrumentos contratuais e empenhos/liquidação/ordem de pagamento, quando for o caso; quando o processo atingir valor de remessa, encaminhar ao servidor responsável para o envio do controle posterior, devidamente assinado, paginado e em tempo hábil conforme instruções do TCE-MS; paginar e arquivar os processos finalizados.

Art. 2º Deverá ser observada toda a legislação vigente, que dispõe sobre a matéria, inclusive observado os prazos previstos em Lei e/ou regulamento próprio,devendo desempenhar as atividades sempre com boas praticas e prudência.

Art. 3ºA presente portaria produzirá seus efeitos a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Deodápolis/MS, 25 de Julho de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MICENITA PEREIRA DE LIMA**, Classificada 18º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 40 (quarenta) horas aulas na **“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”** como Coordenadora no Programa Ms - Alfabetiza. Todos Pela Alfabetização e Coordenadora Municipal da Modalidade de Ensino Educação Especial. No período de 19 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 225/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA**, Classificada 32º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio Pedagógico e substituições mediante as licenças medica, ficando a disposição das escolas da Rede Municipal de Ensino e suas extensões. A Partir do período 19 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 226/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS**, Classificada 21º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio Pedagógico e recomposição da Aprendizagem através da utilização dos recursos digitais que atendera as escolas da rede Municipal de Ensino. A Partir do período 19 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 227/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELISA GONÇALVES MINHOS**, Classificada 14º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 40 (quarenta) horas aulas na **“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”** como Coordenadora do Ensino Fundamental. Para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino No período de 19 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 228/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, Classificada 09º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma B. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 229/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ADRIANA APARECIDA GOMES DOS REIS**, Classificada 36º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma C. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 230/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS STRADIOTO**, Classificada 6º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente no Pré II da Educação Infantil, turma “A” turno matutino. No período de 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 231/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Classificada 8º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré I da Educação infantil, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 232/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANDREIA DOS SANTOS**, Classificada 31º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma D de Lagoa Bonita, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 233/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, Classificada 4º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes na Educação infantil e Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 234/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANIELLE CARLA DE OLIVEIRA**, Classificada 20º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 3º ano do ensino Fundamental, turma B, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 235/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **BIANCA DE JESUS NUNES**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professora nas atividades curriculares complementares – ACC (informática) nas turmas de tempo integral. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 236/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA**, Classificada 8º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 23 (vinte e trez) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física, e aulas nas atividades curriculares complementares – ACC (música) nas turmas de tempo integral. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 237/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CRISTIANE FELIX DE LIMA TEIXEIRA**, Classificada 5º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Pré I e II da Educação Infantil, turma F de Presidente Castelo período Matutino, A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 238/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especial-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

mente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **DANILO DIAS PEREIRA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professor nas atividades curriculares complementares – ACC (capoeira) nas turmas de tempo integral. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 239/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DORALICE CRISANTO DE SOUZA**, Classificada 24º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental, turma B, período Vespertino, A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 240/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR**, Classificada 29º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental, turma D, Lagoa Bonita, período Vespertino, A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 241/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **EMILY DOS SANTOS VIEIRA**, Classificada 11º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na Educação Infantil, período matutino e vespertino, A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 242/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, Classificada 24º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora disciplina de Ciências no Ensino Fundamental, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 243/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS**, Classificada 21º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 4º ano do Ensino Fundamental, turma C de lagoa Bonita, período matutino A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 244/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JULIANA ALVES**, Classificada 07º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de artes na Educação infantil na Creche e Ensino Fundamental na Escola Pólo, no período Matutino e vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 245/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **KARINE ODORCIK**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física no Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 246/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA ROSARIO**, Classificada 17º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1º ano turma B do ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 247/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LEILIANY LISSONE DA SILVA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física no Ensino Fundamental, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 248/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIMARA RIBEIRO MAGALHAES**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na regente no Pré I da Educação Infantil, turma A, período matutino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 249/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS**, Classificada 06º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental, períodos matutino e vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 250/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE LIMA**, Classificada 42º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental, turma D do Distrito de Lagoa Bonita, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 251/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA CRISTINA TORRES DA COSTA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA “ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de artes na Educação Infantil nos distrito de Porto Vilma e vila União. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A,

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 252/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Classificada 22º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 3º ano do ensino fundamental, turma C de lagoa Bonita, período matutino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 253/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes em substituição a Professora **REGIANE DOS SANTOS** Matrícula nº 434/01, que se encontra de licença para Tratar de Interesse Particular na **Escola Municipal “Profª ELIZABETE LUCENA CAMPOS”** como Professora no Pré I e II da Educação Infantil, vespertino. A partir do Período de 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 254/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARILENE CAPELARI DUARTE SCHIAVI**, Classificada 21º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de CCVH na Educação Infantil, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 255/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NAIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora nas atividades curriculares complementares – ACC (futsal) nas turmas de tempo integral, Educação Física e Artes. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 256/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NATIELLY SOUZA MACHADO**, Classificada 33º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora regente no 4º ano A do Ensino Fundamental, período integral. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 257/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NILMA DE BRITO CAIRES**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Ciência para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, desta prefeitura. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 258/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **PATRICIA VIEIRA BATISTA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de inglês no o pré I e II, período Vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretário Municipal de Educação****PORTARIA Nº 259/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **PAULENA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS**, Classificada 09º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno matutino e vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretário Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 260/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré II da Educação Infantil, turma C, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 261/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ROGER ZERBINATE DOS SANTOS**, Classificada 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 18 (dezoito) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental no período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 262/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês na Educação Infantil, períodos matutino e vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 263/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO**, Classificada 40º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora regente no 5º ano A do ensino fundamental, período integral. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 264/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 265/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **TAISA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de inglês na Educação Infantil, período matutino e vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 266/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **THAIS WERRA D'IPPOLITO JANUARIO**, Classificada 46º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 2º ano, turma A do Ensino fundamental, período matutino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 267/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA**, Classificada 16º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora regente no 3º ano A do Ensino Fundamental, período integral. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 268/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VERA LUCIA DOS SANTOS**, Classificada 03º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré I da Educação Infantil, turma C, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 269/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO**, Classificada 15º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora de ciências. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 270/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MAGNA SANT'ANA DE MORAES**, Classificada 12º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas excedentes na **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como coordenadora na Educação infantil e Ensino Fundamental Regular, período matutino e vespertino. A partir de 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 271/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, Classificada 09º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 1º ano A Ensino Fundamental, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 272/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ALINE LESLEY CALADO DE ARAUJO**, Classificada 03º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 18 (dezoito) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 273/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente Pré II B, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 274/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora de Artes na Educação infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 275/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **APARECIDA HERMINA OBA HIRAMA**, Classificada 41º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/ aulas semanais, como Professora Regente no 4º ano A do ensino Fundamental, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 276/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELAINE APARECIDA BUENO DE CASTRO**, Classificada 1º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/ aulas semanais, como Professora de Artes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 277/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Classificada 19º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 2º ano B do Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 278/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **EMMANUELLE SILVA DE PAULA**, Classificada 49º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1º ano B do Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 279/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação infantil, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 280/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LEILIANY LISSONE DA SILVA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 281/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LESLIE RODRIGUES DE AMEIDA SILVA**, Classificada 20º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora de CCVH Pré II D, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 282/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora de Arte na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 283/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIMARA RIBEIRO MAGALHAES**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré I C da Educação Infantil, turno vespertino A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 284/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIVANIA CRISTINA MARTINS FERREIRA**, Classificada 18º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Pré II D e Pré II A da Educação Infantil, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 285/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIELE FIORE SOUZA**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré I B da Educação Infantil, turno matutino A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 286/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARILENE CAPELARI DUARTE SCHIAVI**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Pré II C da Educação Infantil, turno vespertino A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 287/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NAIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora nas atividades curriculares complementares – ACC (futsal) nas turmas de tempo integral. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 288/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSENI LIMA SOUZA MOREIRA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora de Inglês na Educação Infantil. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 289/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente Pré I D, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 290/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA LOPES**, Classificada 43º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 5º ano B do Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 291/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **TAISA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora de Inglês no Pré I D, período vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 292/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MASSON**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 27 (vinte e sete) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Conhecimentos Culturais e Valores Humanos no período matutino e vespertino. A partir de 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 293/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VIVIANE DE ANDRADE HENRIQUES**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 5º ano A e 3º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino e vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 294/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **BIANCA DE JESUS NUNES**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 14 (quatorze aulas) horas/aulas semanais, como notório saber na sala de Tecnologia digital . A partir do período de 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 295/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **THAIS OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, Classificada 15º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na extensão Maisa Martins Coimbra no distrito de Porto Vilma. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 296/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA DE LOURDES CARDOSO PRIMO**, para ministrar aulas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Jardim II “D” A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 297/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CLEUNICE LEITE PEREIRA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na extensão Maisa Martins Coimbra no distrito de Porto Vilma. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 298/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIELE FIORE SOUZA**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no berçário no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 299/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **GLEICIANE ROBERTA BENITZ DE MOURA**, Classificada 12º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Jardim II, A e Jardim II B no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 300/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JULIANA ALVES** Classificada 07º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora de artes no jardim II A, C, D no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 26 de

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 301/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **GEISA MACHADO MARCELINO XAVIER DE CASTRO**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 09 (nove) horas/aulas semanais, como Professora de artes no berçário I jardim I, Jardim II A no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 302/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **DANIELA KARINA DO AMARAL**, para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Jardim II, B e Jardim II D no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 303/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA CRISTINA TORRES DA COSTA**, para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de artes na sala de jardim II E, período vespertino em Vila União e CEI Maiza Pereira de Arruda no distrito de Porto Vilma. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 304/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIAS**, para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na sala de jardim I, período vespertino em substituição a Professora a Srª **BEATRIZ SARAIVA ALMEIDA**, que se encontra de licença maternidade. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 305/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **DAVYD WALAFF MELO DA SILVA**, para ministrar aulas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor Regente no Distrito de Vila União. A partir de 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 306/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MAURICEIA RAMOS BARRETO**, para ministrar aulas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no berçário. A partir de 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 307/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA**, para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora no Distrito de Lagoa Bonita. A Partir do período 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 308/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MASSON**, para ministrar aulas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (Vinte) horas/aulas semanais, como Professora nas turmas de berçários/berçários, extensão/jardim II A/jardim II C, D. A partir de 26 de Julho a 15 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 309/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especial-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

mente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **EMILY DOS SANTOS VIEIRA**, Classificada 11º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "JOAO PEDRO PELEGRINI DE SOUZA"** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na no Jardim II E no distrito de vila união, período matutino e vespertino, A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 310/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de ciências na 1ª e 2ª fase da EJA, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 311/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA**, Classificado 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 01 (uma) horas/aulas semanais, como Professor na Educação Física na EJA, turma B, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 312/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 060/2022 de chamada publica, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de historia e geografia na 3º e 4º da EJA, turmas A e B da sede e da extensão o Distrito de Lagoa bonita, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 313/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de ciências na 1º a 2º Fase da EJA, Tuma B, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 314/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JULIANA ALVES**, Classificada 07º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de artes na Educação infantil na Pólo, no período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 315/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **KARINE ODORCIK**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**, turno Noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 316/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LEILIANY LISSONE DA SILVA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 01 (uma) horas/aulas semanais, como Professora de educação Física na EJA, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 317/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LILIEN PAULA NAITZKE VICTOR NANTES**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 03 (Trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de artes na EJA, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 318/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA**, Classificada 23º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na 1º e 2º fase da EJA, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 319/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIMONE DA SILVA**, Classificada 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de matemática na 3º e 4º fase da EJA, turmas A e B, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 320/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NAYARA MURAOKA DA SILVA**, Classificada 45º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1º e 2º fase da EJA, turma B, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 321/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **PATRICIA NANTES FERREIRA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de ciências na EJA, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 322/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **SOLANGE BRAGA DE LIMA**, Classificada 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Língua portuguesa na 3º e 4º fase da EJA, turmas A e B, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 323/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 04 (quatro) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês na 3º e 4º fase da EJA, turmas A e B, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 324/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **TAISA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA**, Classificada 05ª lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 04 (quatro) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de inglês na 3º e 4º fase da EJA, turma B, período noturno. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 325/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA**, Classificado 1º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Coordenador Pedagógico na EJA período Noturno. A partir do dia 26 de Julho a 22 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 326/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **SUERLI FERREIRA VERAO**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, nas Escolas da rede Municipal de Ensino, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 327/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **FRANCINETE PIRES DE CARVALHO**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno Matutino e vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 328/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **TELMA BEZERRA DOS SANTOS DA SILVA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial no distrito de Porto Vilma, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 329/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROZECLER CRISTINA DA SILVA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 330/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIA ALVES DE SOUZA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 331/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CELIA REGINA FERREIRA CALADO**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 332/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 333/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NAYANE CRISANTO DOS SANTOS**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 334/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **FRANCISCA REGIANE DA SILVA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 335/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARINALVA SOARES DA SILVA LINS**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial no distrito de Lagoa Bonita, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 336/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **EDINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 337/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 338/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JOANITA FAUSTINO LACERDA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno matutino e vespertino. A Partir do período 26 de julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 339/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno matutino e vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 340/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, turno matutino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 341/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **RENATA DE SOUZA LIMA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial na sala do Pré II ‘G’, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 342/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA SILVANA DA SILVA FREIRE**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio técnico Pedagógico para Modalidade de Ensino de Educação Especial, pela mediação pedagógica na Turma do Pré I A, turno Matutino. A Partir do período 26 de Julho a 16 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/07/2022

Nº do empenho : 827/22

Ordinário

Processo : AF-1363/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	317.695,87
Suplementações:	586.791,35	Valor do empenho :	494,50
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	319.851,91	Total (B) :	318.190,37
		Saldo (A - B) :	1.661,54

Credor:	10443 F. V. KOVALSKI LTDA	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	R MANOEL SANTIAGO, 456, SALA 17	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.464.119-7		
C.N.P.J.:	40.581.482/0001-35	Agência:		Fone:	6799916070
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	494,50
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 494,50 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2022/2022
Contrato :		Data :	23/02/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/07/2022
 Nº do empenho : 828/22
 Ordinário
 Processo : AF-1364/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	834.424,92
Suplementações:	978.489,41	Valor do empenho :	1.397,90
Anulações:	334.765,73	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	843.723,68	Total (B) :	835.822,82
		Saldo (A - B) :	7.900,86

Credor: 10443 F. V. KOVALSKI LTDA
 Endereço: R MANOEL SANTIAGO, 456, SALA 17 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 40.581.482/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.464.119-7
 Banco: Agência: Fone: 6799916070
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.397,90
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.397,90 (um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/07/2022
 Nº do empenho : 829/22
 Ordinário
 Processo : AF-1365/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	318.190,37
Suplementações:	586.791,35	Valor do empenho :	1.176,58
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	319.851,91	Total (B) :	319.366,95
		Saldo (A - B) :	484,96

Credor: **10442 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA, 553, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27.024.068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.176,58
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.176,58 (um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/07/2022

Nº do empenho : 830/22

Ordinário

Processo : AF-1378/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	835.822,82
Suplementações:	978.489,41	Valor do empenho :	7.648,15
Anulações:	334.765,73	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	843.723,68	Total (B) :	843.470,97
		Saldo (A - B) :	252,71

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02		Agência:	Fone: 67 34424946
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	7.648,15
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.648,15 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 77/2021/2021
Contrato :	Data : 28/10/2021
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	KADMO CARRIÇO CORREA
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/07/2022
 Nº do empenho : 1187/22
 Ordinário
 Processo : AF-1369/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000200

Dotação Inicial:	4.000,00	Empenhos anteriores :	211.611,34
Suplementações:	238.760,93	Valor do empenho :	639,80
Anulações:	23.293,09	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	219.467,84	Total (B) :	212.251,14
		Saldo (A - B) :	7.216,70

Credor: 10271 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
 Endereço: R JOINVILLE,900 - ***** Cidade: DOURADOS UF: MS
 C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.427.848-3
 Banco: Agência: Fone: 6784294865
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA. (Licitação Nº : 12/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 639,80

Fica empenhada a importância de 639,80 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 12/2022/2022 Data : 16/03/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/07/2022
 Nº do empenho : 1188/22
 Ordinário
 Processo : AF-1384/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 02 - EXECUTIVO
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 Funcional: 04.131.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000005

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	22.321,16
Suplementações:	183.500,00	Valor do empenho :	190,00
Anulações:	224.501,46	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	28.998,54	Total (B) :	22.511,16
		Saldo (A - B) :	6.487,38

Credor: 11594 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 Endereço: R MELVIN JONES,1473 - ***** Cidade: NOVA ANDRADINA UF: MS
 C.N.P.J.: 19.162.885/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.413.550-0
 Banco: Agência: Fone: 6799782120
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES BÁSICOS PARA USO EM EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 40/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 190,00

Fica empenhada a importância de 190,00 (cento e noventa reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 40/2022/2022 Data : 01/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/07/2022
 Nº do empenho : 1189/22
 Ordinário
 Processo : AF-1385/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 02 - EXECUTIVO
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 Funcional: 04.131.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
 Elemento: 4.4.90.52.57.00.00.00.00.01.0000 (0000) - ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000005

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	22.511,16
Suplementações:	183.500,00	Valor do empenho :	1.640,00
Anulações:	224.501,46	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	28.998,54	Total (B) :	24.151,16
		Saldo (A - B) :	4.847,38

Credor: 9535 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI
 Endereço: R MAJOR CAPILE,3228 - ***** Cidade: DOURADOS UF: MS
 C.N.P.J.: 23.475.963/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.409.817-5
 Banco: Agência: Fone: 6734217974
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES BÁSICOS PARA USO EM EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 40/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.640,00

Fica empenhada a importância de 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 40/2022/2022 Data : 01/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/07/2022
 Nº do empenho : 1190/22
 Ordinário
 Processo : AF-1386/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 02 - EXECUTIVO
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 Funcional: 04.131.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000005

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	24.151,16
Suplementações:	183.500,00	Valor do empenho :	4.636,00
Anulações:	224.501,46	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	28.998,54	Total (B) :	28.787,16
		Saldo (A - B) :	211,38

Credor: 12386 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI
 Endereço: R MONTE ALEGRE, 3364, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.449.691/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.368-9
 Banco: Agência: Fone: 6730321619
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES BÁSICOS PARA USO EM EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 40/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.636,00

Fica empenhada a importância de 4.636,00 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 40/2022/2022 Data : 01/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/07/2022

Nº do empenho : 70/22

Ordinário

Processo : AF-1379/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	10.26	- FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional:	08.244.0007	- INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.012	- INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000006	

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	15.500,00
Suplementações:	12.300,00	Valor do empenho :	870,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.300,00	Total (B) :	16.370,00
		Saldo (A - B) :	930,00

Credor: 9935	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		
Endereço: R MONTE ALEGRE, 3364, *****		Cidade: Dourados	UF: MS
C.N.P.J.: 35.449.691/0001-90		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 6730321619
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES BÁSICOS PARA USO EM EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 40/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	870,00
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 40/2022/2022	Data :	01/07/2022
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
------------------------	--------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/07/2022
 Nº do empenho : 71/22
 Ordinário
 Processo : AF-1380/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0081 (0081) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	16.370,00
Suplementações:	12.300,00	Valor do empenho :	820,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.300,00	Total (B) :	17.190,00
		Saldo (A - B) :	110,00

Credor: 9535 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI
 Endereço: R MAJOR CAPILE,3228 - ***** Cidade: DOURADOS UF: MS
 C.N.P.J.: 23.475.963/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.409.817-5
 Banco: Agência: Fone: 6734217974
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES BÁSICOS PARA USO EM EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 40/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	820,00
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 40/2022/2022 Data : 01/07/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
------------------------	--------	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/07/2022

Nº do empenho : 72/22

Ordinário

Processo : AF-1381/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	10.26	- FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional:	08.244.0007	- INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.012	- INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000006	

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	17.190,00
Suplementações:	12.300,00	Valor do empenho :	95,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.300,00	Total (B) :	17.285,00
		Saldo (A - B) :	15,00

Credor: 9914	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
Endereço: R MELVIN JONES, 1473, *****	Cidade: Nova Andradina	UF: MS	
C.N.P.J.: 19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.413.550-0		
Banco:	Agência:	Fone: 6799782120	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES BÁSICOS PARA USO EM EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 40/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	95,00
--------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 95,00 (noventa e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 40/2022/2022	Data :	01/07/2022
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
------------------------	--------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/07/2022

Nº do empenho : 825/22

Ordinário

Processo : AF-1345/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0052	- GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	2.077	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	130.000,00	Empenhos anteriores :	44.579,85
Suplementações:	67.419,28	Valor do empenho :	914,90
Anulações:	151.589,01	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.830,27	Total (B) :	45.494,75
		Saldo (A - B) :	335,52

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90		Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	914,90
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 914,90 (novecentos e quatorze reais e noventa centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 24/2022/2022
Contrato :	Data : 04/05/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTABILIDADE

XML nr.: 13

DEODÁPOLIS
FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DE EDUCAÇÃO/DEODÁPOLIS

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA/SP) e alterações, IPC 04 - TOE/MS, Resolução nº 86, de 03/10/2018.

30/03/2020

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	81.411,86	43.539,86	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	9.841,12	31.117,14
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	81.411,86	43.539,86	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Energiças Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Pagamento a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Providas a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	9.841,12	31.117,14
13	Estoccos	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Providas a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Bemais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	71.470,54	12.422,72
21	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Resornado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários ou RPPS	0	0,00	0,00	67	Ajustamento para Pagar Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoccos	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	71.470,54	12.422,72
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávit ou Déficit Acumulados*	0	71.470,54	12.422,72
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávit ou Déficit de Exercício	0	99.047,82	265.796,73
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	12.422,72	276.219,45
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávit ou Déficit resultantes de Extinção, Fusão e Dcto	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuizos Acumulados*	0	0,00	0,00
36	(-) Redução no Valor Resgatável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuizos de Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuizos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	(-) Ajustes em Exercício	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ajustes em Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	81.411,86	43.539,86
42	(-) Redução no Valor Resgatável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	81.411,86	43.539,86					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2019	2018	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2019	2018
98	ATIVO (II)	0	81.411,86	43.539,86	98	ATIVO POTENCIALMENTE ATIVO	0	0,00	0,00
99	Ativo Financeiro	0	81.411,86	43.539,86	99	Garantias e Contraprestações Recebidas	0	0,00	0,00
100	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	100	Direitos Convertidos e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (III)	0	9.841,12	31.117,14	94	Direitos Contratados	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	9.841,12	31.117,14	95	Outros Ativos Potenciais Móveis	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	96	ATIVOS POTENCIALMENTE PASSIVOS	0	0,00	0,00
					97	Obrigações em Exercício	0	0,00	0,00

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por VALDIR LUIZ GAIFFOR - 30/03/2013 14:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/2013 15:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/2015 16:16

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G5 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2019	2018	Nr.	G6 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2019	2018
91	BALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	71.470,54	12.422,72	98	Garantias e Contraprestações Concedidas	0	0,00	0,00
92	Balço Patrimonial	0	71.470,54	12.422,72	99	Obrigações Convertidas e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
93	Balço Patrimonial	0	0,00	0,00	100	Obrigações Contratadas	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2019	2018
102	00 - Recursos Ordinários	0	563.813,35	563.813,35
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Seguro Proprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhorias	0	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Direta e Fundos)	0	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
110	15 - Serviços Comunitários	0	0,00	0,00
111	14 - Transferência de Recursos do Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
114	17 - Contribuição para a Defesa dos Servicos de Manutenção Pùblica - CDEP	0	0,00	0,00
115	18 - Transferência do FUNDEC - (relacionada ao remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em atividade exercida na Educação Básica - 60%)	0	-1.527.812,63	-831.254,04
116	18 - Transferência do FUNDEC - (relacionada aos custos diretos da Educação Básica - 40%)	0	1.017.867,30	259.864,72
117	20 - Transferências de convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
120	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionadas à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
124	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionadas à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
128	31 - Transferências de Recursos do Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
129	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
130	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
131	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
132	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
133	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Provisório	0	0,00	0,00
134	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
135	44 - Recursos de Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	47 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
137	48 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
138	50 - FUNDA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
139	51 - FUNMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
140	54 - Transferências de Recursos do Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
141	60 - Recursos oriundos das Condições	0	0,00	0,00
142	61 - Transferência de Condicion - Contrato de Risco	0	0,00	0,00
143	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
144	71 - Recursos Vinculados ao Trabalho	0	0,00	0,00
145	80 - Transferências de Estados - FUNDEPSUL, Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º de Lei Estadual nº 3.140/2008	0	0,00	0,00
146	81 - Transferências do Estado - FES Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
147	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
148	84 - Recursos extrajudiciais vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
149	85 - Recursos extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
150	86 - Recursos Extrajudiciais	0	0,00	0,00
151	88 - Transferências de recursos do Estado não classificadas nos itens anteriores	0	0,00	0,00
152	89 - Outros Recursos Privados	0	0,00	0,00
153	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
154	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
155	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por VALDIR LUIZ GAIFFOR - 30/03/2013 14:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/2013 15:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/2015 16:16

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

156	03 - Alienação de Bens - Imóveis		0	0,00	0,00
Nota Explicativa					



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 313D6AC872AE

XML nr.: 12

DEODAPOLIS
 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/DEODAPOLIS

Balanco Geral
 Anexo 13 - Balanco Financeiro
 Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC D6 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 30/03/2020

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (1)	0	2.600.388,95	2.584.983,72	26	Despesas Orçamentárias (VI)	3	2.541.336,13	2.607.306,04
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	27	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	28	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	29	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e contribuição financeira)	0	0,00	0,00	30	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e contribuição financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	31	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhorias	0	0,00	0,00	32	05 Contribuição de Melhorias	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	33	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	34	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	35	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	36	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
12	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0	0,00	0,00	37	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	38	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	39	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	1.566.179,50	1.551.306,81	40	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	2.252.896,70	2.087.424,81
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	1.044.206,65	1.043.659,91	41	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	286.441,43	519.883,23
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	42	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	43	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	44	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	45	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	46	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	47	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	48	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	49	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	50	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	107	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	108	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	109	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB - Complementação do União-60%	0	0,00	0,00	111	47 Transferências do FUNDEB - Complementação do União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB - Complementação do União-40%	0	0,00	0,00	112	48 Transferências do FUNDEB - Complementação do União-40%	0	0,00	0,00
38	60 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	113	60 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	61 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	114	61 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Convênios	0	0,00	0,00	116	60 Recursos próprios dos Convênios	0	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 30DE330072AE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Table with financial data for 2021, including columns for item number, description, and various financial values.

QUADRO ANEXO

Summary table comparing 2019 and 2018 financial data across various categories like revenue, deductions, and balance.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16

Detailed financial breakdown table for 2019, listing items, descriptions, and associated financial values.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 11

DEODÁPOLIS
FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/DEODÁPOLIS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2019

Lei nº 4.325/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TC/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2016.

30/03/2020

Nr.	Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.921.780,00	2.921.780,00	2.600.385,95	-321.394,05
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	2.120,38	-15.879,64
12	Exercícios de Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	18.000,00	18.000,00	2.120,38	-15.879,64
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Patrimônio Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Diversas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.891.780,00	2.891.780,00	2.586.788,23	-304.991,77
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.891.780,00	2.891.780,00	2.586.788,23	-304.991,77
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	11.477,38	-522,64
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	11.477,38	-522,64
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	ANULACÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANILAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 306880CC72AE

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Reintegração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Diversas Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) - (I + II)	2.921.780,00	2.921.780,00	2.600.385,95	-321.394,05
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL OPER. FINANCIAMENTO (V) - (III + IV)	2.921.780,00	2.921.780,00	2.600.385,95	-321.394,05
73	DEFEITO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) - (V + VI)	2.921.780,00	2.921.780,00	2.600.385,95	-321.394,05
75	BALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Acreditados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Supervénio Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	Descrição	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada (h)	Despesa Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.916.780,00	2.916.780,00	2.541.338,13	2.541.338,13	2.541.338,13	375.441,87
80	Pessoal e Encargos Sociais	2.903.780,00	2.833.780,00	2.493.825,77	2.493.825,77	2.493.825,77	84.054,23
81	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	13.000,00	83.000,00	47.714,36	47.714,36	47.714,36	35.285,64
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
84	Investimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) - (VIII + IX + X)	2.921.780,00	2.921.780,00	2.541.338,13	2.541.338,13	2.541.338,13	380.441,87
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XIII) - (IX + XIII)	2.921.780,00	2.921.780,00	2.541.338,13	2.541.338,13	2.541.338,13	380.441,87
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	89.047,82	89.047,82	89.047,82	0,00
98	TOTAL (XV) - (XIII + XIV)	2.921.780,00	2.921.780,00	2.630.385,95	2.630.385,95	2.541.338,13	380.441,87
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	Descrição	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANILAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 306880CC72AE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

107	Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Invenientes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 306880CC72AE

XML nr.: 14

DEODAPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2020

Nr.	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	G1 - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019		2018	
				2019	2018	2019	2018
1	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0		1.545.901,49		1.023.238,46	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0		0,00		0,00	
3	Impostos	0		0,00		0,00	
4	Taxas	0		0,00		0,00	
5	Contribuições de Melhoria	0		0,00		0,00	
6	Contribuições	0		0,00		0,00	
7	Contribuições Sociais	0		0,00		0,00	
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0		0,00		0,00	
9	Contribuição de Iluminação Pública	0		0,00		0,00	
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0		0,00		0,00	
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0		0,00		0,00	
12	Venda de Mercadorias	0		0,00		0,00	
13	Venda de Produtos	0		0,00		0,00	
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0		0,00		0,00	
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0		1.736,89		5.262,32	
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0		0,00		0,00	
17	Juros e Encargos de Bens	0		0,00		0,00	
18	Variações Monetárias e Cambiais	0		0,00		0,00	
19	Descontos Financeiros Obitidos	0		0,00		0,00	
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0		1.736,89		5.262,32	
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0		0,00		0,00	
22	Transferências e Delegações Recobidas	0		1.038.145,53		1.017.956,14	
23	Transferências Intragovernamentais	0		1.052.442,45		763.114,08	
24	Transferências Intergovernamentais	0		485.703,08		254.842,06	
25	Transferências das Instituições Privadas	0		0,00		0,00	
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0		0,00		0,00	
27	Transferências de Consórcios Públicos	0		0,00		0,00	
28	Transferências do Exterior	0		0,00		0,00	
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0		0,00		0,00	
30	Transferências de Pessoas Físicas	0		0,00		0,00	
31	Outras Transferências e Delegações Recobidas	0		0,00		0,00	
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0		0,00		0,00	
33	Realização de Ativos	0		0,00		0,00	
34	Ganhos com Alienação	0		0,00		0,00	
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0		0,00		0,00	
36	Desincorporação de Passivos	0		0,00		0,00	
37	Reversão de Redução do Valor Recuperável	0		0,00		0,00	
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0		5.919,07		0,00	
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0		0,00		0,00	
40	Resultado Positivo de Participações	0		0,00		0,00	
41	Subvenções Econômicas	0		0,00		0,00	
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0		0,00		0,00	
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0		5.919,07		0,00	
44	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0		1.545.901,49		1.023.238,46	
45	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0		1.492.284,62		1.525.675,10	
46	Pessoal e Encargos	0		1.144.341,27		975.451,05	
47	Remuneração e Pessoal	0		934.910,04		809.471,38	
48	Encargos Patronais	0		147.885,54		165.979,67	
49	Benefícios e Passivos	0		0,00		0,00	
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0		0,00		0,00	
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0		0,00		0,00	
52	Aposentadorias e Reformas	0		0,00		0,00	
53	Passivos	0		0,00		0,00	



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5CC7BF5A7222

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	266.594,15	242.450,26
59	Uso de Material de Consumo	0	130.228,18	134.179,50
60	Servicos	0	126.365,81	108.274,71
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	82.559,00	207.262,79
69	Transferências Intragovernamentais	0	21.579,25	276.922,99
70	Transferências Intergovernamentais	0	26.493,75	3.043,38
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	28.002,44
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Emenda Orçamentária Delegada de Erros	0	34.256,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Isotermos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.483.264,62	1.529.870,10
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	67.536,87	602.631,64

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5CC7BF5A7222

NOTAS EXPLICATIVAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, fixou a receita orçamentária em R\$ 504.000,00 tendo uma arrecadação de R\$ 493.359,04, sendo que a maior parte da despesa é financiada pelos repasses financeiros do Município, que no exercício de 2019 totalizou R\$ 1.052.442,45, na qual podemos demonstrar sua efetividade da seguinte forma:

Receita Orçamentária.....	R\$	493.359,04
Transferência Financeira Recebida (Repasso financeiro recebido da Prefeitura Municipal),...	R\$	1.052.442,45

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 1.556.176,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$ 1.556.176,00, passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 1.647.833,48 com uma execução de R\$ 1.451.808,62, sendo R\$ 1.451.808,62 liquidado e R\$ 1.396.586,42 pago.

O confronto entre receita orçamentária arrecadada e despesa orçamentária realizada apresenta um déficit orçamentário de R\$ 958.449,62 devidamente coberto pelo repasse recibo do Município.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 63A22607222



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2019) apresentou aumento de R\$ 354.588,30 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2018.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 493.359,04, acrescidas de Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, no montante de R\$ 1.052.442,45, e os recebimentos extraorçamentários R\$ 263.360,58 e um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 100.427,31.

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 1.451.808,62, e pagamentos extraorçamentários no valor de 235.633,31, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R\$ 222.147,45 ficando disponível para o exercício seguinte.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 131.772,34 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	R\$ 52.536,87
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R\$ 79.235,47
Patrimônio líquido exercício de 2019	R\$ 131.772,34

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 63A226007222



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	109.012,54	222.147,46

Ativo não Circulante

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS possui registro no Ativo não Circulante, visto que, o seus imobilizado é transferido para a contabilidade da Prefeitura Municipal.

Passivo não Circulante

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS registrou um passivo circulante no valor de R\$ 98.930,34 devidamente coberto pelas disponibilidades financeiras, no passivo não Circulante não houve registros.

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2019 no montante de R\$ 52.536,87, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 63A226007222



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

resultado de exercícios anteriores R\$ 79,235,47, que perfazem um total de R\$ 131.772,34.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL possui um passivo financeiro no valor de R\$ 98,960.34 como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Líquido do Fundo, valor esse devidamente coberto pelo ativo financeiro conforme demonstrado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R\$ 98.960,34.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas	1.545.801,49
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.736,89
Transferências e Delegações Recebidas	1.538.145,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.919,07
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.493.264,62
Pessoal e Encargos	1.144.341,47
Uso de Bens, Serviços e Consumo Fixo	266.594,15
Transferências Concedidas	82.329,00

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 52.536,87

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 63A226007222



ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

Registrou-se saldo anterior de R\$ 76.445,09.

No movimento do Exercício houve a inscrição de dívida, referente aos restos a pagar e as consignações no valor de R\$ 263.360,58 e baixa no valor de R\$ 235.633,31 (retenções de impostos), no montante de R\$ 104.172,36 e posterior baixa do mesmo valor, desse modo não existindo saldo para o exercício seguinte, ou seja:

Restos a pagar	72.199,44
Depósitos em Consignações	31.972,92

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.



Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 1.541.882,42 e desembolsos somando R\$ 1.406.122,10; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 135.760,32.

Nas Atividades de Investimento houve um desembolso para a aquisição de ativos no valor de R\$ 19.959,25. Ressalta-se que esse ativo fora baixado e transferido para a entidade prefeitura por se tratar de ativo não circulante, ou seja, ativo imobilizado.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 222.174,45**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R\$ 135.760,32, deduzidos o caixa líquido das atividades de investimento (R\$ 0,00) somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ -7.797,00.

Emerson Dantas de Oliveira
Contador CRC/MS- 010885-02

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/confirmacao> e informe o código: 63A226007222



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 17

DEODÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODÁPOLIS
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	Q1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	3.369.260,35	2.375.535,26
2	Ingressos	0	1.723.926,87	1.189.802,14
3	Recarga Tributária	0	0,00	0,00
4	Recarga de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Recarga Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Recarga Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Recarga Industrial	0	0,00	0,00
8	Recarga de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.726,89	3.282,32
10	Outros Ingressos Diretos e Orgânicos	0	3.919,07	0,00
11	Transferências Recebidas	0	485.703,08	254.842,06
12	Outros Ingressos Operacionais	0	1.260.580,83	629.677,76
13	Desembolsos	0	1.612.350,48	1.385.733,72
14	Pessoal e demais despesas	0	1.381.001,38	1.194.628,72
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	39.891,60	39.943,36
17	Outros desembolsos operacionais	0	191.557,50	151.161,64
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	141.676,39	-105.931,56
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	19.959,25	7.797,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	19.959,25	7.797,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	19.959,25	7.797,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	19.959,25	-7.797,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	OPERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	191.720,14	-203.728,56
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	100.427,31	304.155,89
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	222.147,45	100.427,31

Nr.	Q2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	485.703,08	254.842,06
42	Intergovernamentais	485.703,08	254.842,06
43	da União	425.250,25	197.246,26
44	dos Estados e Distrito Federal	60.112,50	57.500,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	485.703,08	254.842,06
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	39.891,60	39.943,36
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	da União	0,00	0,00
52	dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	de Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	39.891,60	39.943,36
56	Total das Transferências Concedidas	39.891,60	39.943,36



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5DD71EC67222

Nr.	Q3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Juizória	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.381.001,38	1.194.628,72
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Livramento	0,00	0,00
72	Resistência	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Oceano Arquipélago	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Deportes e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.381.001,38	1.194.628,72

Nr.	Q4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária de Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária de Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5DD71EC67222

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 16

DEODAPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS Balanço Geral Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2019

Table with columns: Nr., G1 - TÍTULOS, SALDO DO EXERCÍCIO 2018, INSCRIÇÃO, MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (BAIXA POR PAGTO, BAIKA POR CANCELAMENTO), SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020. Rows include 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)', 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)', and 'TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES'.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46 Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5D1B104C7222

XML nr.: 13

DEODAPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS Balanço Geral Anexo 14 - Balanço Patrimonial Ano de 2019

Table with columns: Nr., G1 - ESPECIFICAÇÃO, ATIVO, NOTA¹, 2019, 2018, G2 - ESPECIFICAÇÃO, PASSIVO, NOTA¹, 2019, 2018. Rows include 'ATIVO CIRCULANTE', 'ATIVO NÃO CIRCULANTE', 'ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO', and 'TOTAL DO ATIVO'.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46 Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C6FAB9C7222

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

91 BALDO PATRIMONIAL (I-II)		0	126.560,00	32.667,45	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congeneres	3	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratadas	3	242.357,91	0,00
					101	Outros Ativos Patrimoniais Passivos	3	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2019	2018					
102	00 - Recursos Ordinários		46.277,84	6.742,67					
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	0,00					
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	0,00					
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)		0,00	0,00					
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		0,00	0,00					
107	05 - Contribuição de Melhoria		0,00	0,00					
108	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)		0,00	0,00					
109	12 - Serviços de Saúde		0,00	0,00					
110	13 - Serviços Educacionais		0,00	0,00					
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		0,00	0,00					
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00					
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0,00	0,00					
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0,00	0,00					
115	18 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)		0,00	0,00					
116	19 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)		0,00	0,00					
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União		0,00	0,00					
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União		0,00	0,00					
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União		0,00	0,00					
120	23 - Transferências de Convênios - Outros/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	0,00					
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado		0,00	0,00					
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		0,00	0,00					
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado		0,00	0,00					
124	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	0,00					
125	28 - Transferências de Convênios - Outros		0,00	0,00					
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		160.175,83	19.123,78					
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIIS		0,00	0,00					
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	0,00					
129	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00					
130	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00					
131	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00					
132	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00					
133	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		0,00	0,00					
134	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00					
135	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração		0,00	0,00					
136	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%		0,00	0,00					
137	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%		0,00	0,00					
138	50 - FMOCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	0,00					
139	51 - FMM - Fundo Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00					
140	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		0,00	0,00					
141	60 - Recursos próprios dos Condições		0,00	0,00					
142	61 - Transferência de Condição - Contrato de Rates		0,00	0,00					
143	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		0,00	0,00					
144	71 - Recursos Vinculados ao Trabalho		0,00	0,00					
145	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.363/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.149/2005		0,00	0,00					
146	81 - Transferências do Estado - FES-Fundo de Investimentos Sociais		0,00	0,00					
147	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		12.852,33	6.701,00					
148	84 - Recursos extraparamentários vinculados a precatórios		0,00	0,00					
149	85 - Recursos extraparamentários vinculados a depósitos judiciais		0,00	0,00					
150	86 - Recursos extraparamentários		0,00	0,00					
151	88 - Transferências de recurso do Estado não classificadas nos itens anteriores		0,00	0,00					
152	89 - Outras receitas primárias		0,00	0,00					
153	90 - Operações de Crédito Internas		0,00	0,00					
154	91 - Operações de Crédito Externas		0,00	0,00					
155	92 - Alienação de Bens - Móveis		0,00	0,00					
156	93 - Alienação de Bens - Imóveis		0,00	0,00					



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5C6FAB9C7222

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5C6FAB9C7222

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 12

DEODÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODÁPOLIS
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 80, de 02/10/2018. 29/03/2020

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Recetas Orçamentárias (I)	0	493.359,04	260.124,38	76	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.451.808,62	1.303.412,13
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	77	00 Recursos Ordinários	0	1.106.462,96	790.749,04
3	01 Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	78	01 Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	79	02 Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhorias	0	0,00	0,00	82	05 Contribuição de Melhorias	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	83	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
12	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0	0,00	0,00	87	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	100	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	432.821,19	202.037,02	101	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	291.769,14	447.557,89
27	30 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	102	30 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	107	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	108	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB - Complementação do União-60%	0	0,00	0,00	111	47 Transferências do FUNDEB - Complementação do União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB - Complementação do União-40%	0	0,00	0,00	112	48 Transferências do FUNDEB - Complementação do União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	113	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	114	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Convênios	0	0,00	0,00	116	60 Recursos próprios dos Convênios	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALDIR LUIZ SANTOR - 29/03/20 21:03 / MARIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:31 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C19F9447222

42	61 Transferências de Convênio - Contrato de Rato	0	0,00	0,00	117	61 Transferências de Convênio - Contrato de Rato	0	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDEB/PA - Lei Estadual nº 1.903/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	120	80 Transferências do Estado - FUNDEB/PA - Lei Estadual nº 1.903/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
46	81 Transferências do Estado - FUNDEB/PA - Art. 2º de Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 170/2017)	0	0,00	0,00	121	81 Transferências do Estado - FUNDEB/PA - Art. 2º de Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 170/2017)	0	0,00	0,00
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	60.537,85	58.087,36	122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	54.576,32	65.105,20
48	84 Recursos extraparamentários vinculados à previdência	0	0,00	0,00	123	84 Recursos extraparamentários vinculados à previdência	0	0,00	0,00
49	85 Recursos extraparamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	124	85 Recursos extraparamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraparamentários	0	0,00	0,00	125	86 Recursos Extraparamentários	0	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
52	89 Outras Recetas primárias	0	0,00	0,00	127	89 Outras Recetas primárias	0	0,00	0,00
53	80 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	128	80 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
54	81 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	129	81 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	130	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
57	94 Outras Recetas Não-Primárias	0	0,00	0,00	132	94 Outras Recetas Não-Primárias	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.052.442,45	763.114,08	133	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.052.442,45	763.114,08	134	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	135	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
61	Outras Transferências Financeiras	0	1.052.442,45	763.114,08	136	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	137	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	138	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	139	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	140	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
66	Recobramentos Extraparamentários (III)	0	263.360,58	227.609,73	141	Recobramentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	235.633,31	151.161,64
67	Restos a Pagar não Processados	0	0,00	48.669,02	142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	41.496,90	3.000,00
68	Restos a Pagar Processados	0	56.522,30	14.379,00	143	Restos a Pagar Processados Pagos	0	2.609,81	0,00
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	208.138,38	166.563,68	144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	191.567,50	151.161,64
70	Outros Recobramentos Extraparamentários	0	0,00	0,00	145	Outros Recobramentos Extra-Orçamentários	0	0,00	0,00
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	146	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
72	Saldo de Exercício Anterior (IV)	0	100.427,31	304.155,83	147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	232.147,45	100.427,31
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	100.427,31	304.155,83	148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	232.147,45	100.427,31
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.809.589,38	1.550.001,08	150	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.809.589,38	1.550.001,08

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	01 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	02 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	05 - Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALDIR LUIZ SANTOR - 29/03/20 21:03 / MARIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:31 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 5C19F9447222

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

165	16 - Transferências do FUNDEB - aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados a investimentos em serviços sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	432.851,19	0,00	432.851,19	202.037,05	0,00	202.037,05
176	30 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Sistema Setorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	44 - Recursos de Supercrédito em Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	50 - FUNDA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	51 - FUNDA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	60 - Recursos oriundos das Constituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	61 - Transferência de Contorno - Contrato de Rato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	80 - Transferências do Imposto - INCENTIVO - Lei Estadual nº 1.962/1999 e Art. 2º, I, II e III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	60.557,85	0,00	60.557,85	68.087,36	0,00	68.087,36
197	84 - Recursos extrajornamentais vinculados à previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	85 - Recursos extrajornamentais vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	86 - Recursos Extrajornamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	89 - Outros Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5C19F9447222

XML nr.: 11

DEODAPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS

Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA5P) alterações, IFC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 29/03/2008, de 03/10/2018.

Nr.	Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	304.000,00	304.000,00	493.359,04	- 10.646,96
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	1.736,89	- 18.263,11
12	Exatidão do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	1.736,89	- 18.263,11
14	Designação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Diversas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Relativos à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	483.000,00	483.000,00	485.703,08	2.703,08
28	Transferências da União e de suas Entidades	420.000,00	420.000,00	425.590,58	5.590,58
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	63.000,00	63.000,00	60.112,50	- 2.887,50
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	5.919,07	4.919,07
37	Multas Administrativas, Contratos e Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	5.919,07	4.919,07
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5BC446EC7222

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II + III)	504.000,00	504.000,00	493.359,24	-10.640,76
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	504.000,00	504.000,00	493.359,24	-10.640,76
73	DEFEZIT (VI)	1.052.176,00	1.142.833,48	958.449,58	-185.383,90
74	TOTAL (VII) = (IV + VI)	1.556.176,00	1.647.833,48	1.451.808,82	-196.024,66
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	8.610,00	8.610,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	8.610,00	8.610,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	Q2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.545.176,00	1.626.252,32	1.430.229,37	1.430.229,37	1.376.027,17	196.022,95
80	Pessoal e Encargos Sociais	910.176,00	1.130.265,22	1.130.265,22	1.130.265,22	1.076.754,83	0,00
81	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	635.000,00	495.987,10	299.964,15	299.964,15	299.272,35	196.022,95
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.000,00	21.581,16	21.579,25	21.579,25	19.959,25	1,91
84	Investimentos	11.000,00	21.581,16	21.579,25	21.579,25	19.959,25	1,91
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.556.176,00	1.647.833,48	1.451.808,62	1.451.808,62	1.396.986,42	196.024,86
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	1.556.176,00	1.647.833,48	1.451.808,62	1.451.808,62	1.396.986,42	196.024,86
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.556.176,00	1.647.833,48	1.451.808,62	1.451.808,62	1.396.986,42	196.024,86
99	RESERVA DO RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	Q3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	46.668,02	41.456,00	41.456,00	0,00	5.212,02
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	46.668,02	41.456,00	41.456,00	0,00	5.212,02
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5BC446EC7222

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	46.668,02	41.456,00	41.456,00	0,00	5.212,02

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	Q4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	14.375,03	2.609,81	0,00	11.765,22
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	11.159,82	0,00	0,00	11.159,82
111	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	3.215,21	2.609,81	0,00	605,40
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	14.375,03	2.609,81	0,00	11.765,22

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 29/03/20 21:03 / MARCIA CRISTINA DA SILVA - 29/03/20 21:34 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 29/03/20 21:46
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 5BC446EC7222

NOTAS EXPLICATIVAS**FUNDEB DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDEB , fixou a receita orçamentaria em R\$ 2.921.780,00, e teve uma arrecadação no valor de R\$ 2.600.385,95.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 2.921.780,00, com uma execução de R\$ 2.541.338,13, sendo R\$ 2.541.338,13 liquidado e R\$ 2.541.338,13 pago.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2019) apresentou redução de R\$ 71.993,34 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2018.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 2.600.385,95, acrescidas dos recebimentos extraorçamentários R\$ 401.404,56 e um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 43.539,86

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 2.541.338,13, e pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 422.508,58, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R\$ 81.411,66 ficando disponível para o exercício seguinte.



Cabe ressaltar que nos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, referindo-se a conta "Demais Obrigações a Curto Prazo", é composto pelos créditos restituíveis, provenientes das retenções efetuadas no exercício.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 59.047.82 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	12.422.72
Mais resultado patrimonial do exercício atual	59.047.82
Patrimônio líquido exercício de 2019	71.470,54

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	43.539,86	59.047,82

Ativo não Circulante

O FUNDEB DE DEODAPOLIS não possui registro no Ativo não Circulante, visto que, o seus imobilizado é transferido para a contabilidade da Prefeitura Municipal.

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2019 no montante de R\$ 59.047,82, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 12.422,72, que perfazem um total de R\$ 71.470,54.

O FUNDEB possui um passivo financeiro no valor de R\$ 9.941,12 como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Líquido do Fundo, valor esse devidamente coberto pelo ativo financeiro conforme demonstrado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R\$ 71.470,54.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 14:00 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3605A5D472AE



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.600.385,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 2.120,36
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 2.586.788,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$11.477,36
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.541.338,13
Pessoal e Encargos	2.493.623,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo Fixo	47.714,36

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 59.047,82.

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

Não havia saldo do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar ou Depósitos.

No movimento do Exercício não houve a inscrição de dívida, referente aos restos a pagar e as consignações (retenções de impostos), e posterior baixa do mesmo valor, desse modo não existindo saldo para o exercício seguinte, ou seja:

Depósitos	9.941,12
-----------	----------

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 14:00 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/confirmacao> e informe o código: 3605A5D472AE



ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 2.588.908,59 e desembolsos somando R\$ 2.562.514,15; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 26.394,44.

Nas Atividades de Investimento houve um desembolso não houve registro não exercício.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 81.411,66**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R\$ 26.394,44, somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 43.539,86.

Emerson Dantas de Oliveira
Contador CRC/MS- 010885-02



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 17

DEODÁPOLIS
FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/DEODÁPOLIS
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	Q1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	5.963.709,02	6.288.340,20
2	Ingressos	0	3.001.790,51	3.152.556,67
3	Receita Tributária	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.150,36	2.727,78
10	Outros Receitas Derivadas e Orgânicas	0	11.477,24	10.250,81
11	Transferências Recebidas	0	2.585.788,23	2.581.982,35
12	Outros Ingressos Operacionais	0	401.434,55	557.559,95
13	Desembolsos	0	2.953.918,71	3.133.783,85
14	Pessoal e demais despesas	0	2.541.338,13	2.607.308,04
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	422.580,58	526.475,81
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	37.671,00	18.772,82
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de Financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização/Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	OPERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	37.671,00	18.772,82
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	43.538,96	34.767,04
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	81.411,05	43.539,86

Nr.	Q2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2.585.788,23	2.581.982,35
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências correntes recebidas	2.585.788,23	2.581.982,35
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	2.585.788,23	2.581.982,35
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	da União	0,00	0,00
52	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	de Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 32A27BF672AE

52	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	de Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	Q3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	2.541.338,13	2.607.308,04
69	Cultura	0,00	0,00
70	Ordem da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitado	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Oesteço Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Deportes e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.541.338,13	2.607.308,04

Nr.	Q4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária de Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária de Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 32A27BF672AE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 16

DEODÁPOLIS
FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/DEODÁPOLIS
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 30/03/2020

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) - (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E SALDOS VINCULADOS	31.117,14	401.404,56	422.580,58	0,00	9.941,12
24	OUTROS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	31.117,14	401.404,56	422.580,58	0,00	9.941,12

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 31F7178E72AE

XML nr.: 14

DEODÁPOLIS
FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/DEODÁPOLIS
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 30/03/2020

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019		2018	
			2019	2018	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	2.600.385,95	2.594.963,72	0,00	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	2.120,36	2.727,76	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Bens	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.120,36	2.727,76	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	2.589.768,21	2.581.982,35	0,00	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	2.589.768,21	2.581.982,35	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Realização de Ativos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reversão de Redução do Valor Recuperável	0	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	11.477,36	10.253,61	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	11.477,36	10.253,61	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	2.600.385,95	2.594.963,72	0,00	0,00
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.541.238,13	2.628.702,45	0,00	0,00
46	Pessoal e Encargos	0	2.493.823,77	2.607.308,04	0,00	0,00
47	Remuneração e Pessoal	0	1.993.988,01	2.197.628,73	0,00	0,00
48	Encargos Patrimoniais	0	338.844,17	409.679,31	0,00	0,00
49	Benefícios e Passivos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	161.991,59	0,00	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Passivos	0	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 31F903F572AE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	47.714,36	0,00
59	Uso de Material de Consumo	0	37.894,36	0,00
60	Servicos	0	9.820,00	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	251.452,41
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	251.452,41
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Emissão Orçamentária Delegada de Erros	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	Tributárias	0	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Isentões	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituições de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.541.338,13	2.858.760,45
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	69.047,87	263.796,73

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 30/03/20 13:44 / EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA - 30/03/20 13:59 / ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - 30/03/20 15:16
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 319F03F572AE

APAE



APAE
Deodápolis

**PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA**

HINO DAS APAES

Se todos se unirem a força será bem maior

Essas crianças merecem um mundo melhor

Se um dia olharem em seus olhos irão perceber o que querem dizer

Me dê suas mãos pois a minha esperança é você

Se um dia você por acaso perder a esperança

Pode buscá-la nos olhos de uma criança

Quem faz o sorriso brotar não vai encontrar mais razão para chorar

Me dê sua mão pois a minha esperança é você

Muitas não sabem falar

Outras não podem correr

Mas se você der a mão

Elas irão compreender

Todos na mesma oração, queremos você em nossa canção

Me dê sua mão pois a minha esperança é você

VOCÊ!

NOTA

As orientações da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS) estão em constantes atualizações e revisão porque a pandemia da COVID-19 é dinâmica e continua evoluindo de modos e formas diferentes de acordo com as medidas de prevenção que temos disponíveis. A COVID-19 ainda é uma doença nova que a SES-MS, apoiada pelas evidências locais e mundiais sobre esta doença, continua a estudar e a fornecer as melhores orientação possíveis e aplicáveis à realidade dos Sul-mato-grossenses.

O impacto social dessa crise sanitária ainda é pouco conhecido. As recomendações devem ser adaptadas a cada realidade, mantendo, dentro do máximo que for possível, a manutenção das principais diretrizes, com o intuito de minimizar riscos de uma realidade adversa.

As modificações relacionadas a esta versão do Protocolo foram realizadas com base nos seguintes fatores:

- | Nível de transmissão comunitária da COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul;
- | Aumento da cobertura de vacinação contra COVID-19 na comunidade em geral e na comunidade escolar com inclusão de nova faixa etária de 05 a 17 anos como público elegível à vacina;
- | Acessibilidade e equidade dos imunizantes contra a COVID-19 para alunos, professores, funcionários e toda comunidade escolar;

Além disso, as modificações desta versão também levam em conta que um crescente corpo de evidências, as quais sugerem que as pessoas que completaram o esquema vacinal preconizado (e quando necessário realizaram o reforço vacinal, se elegíveis) correm um risco substancialmente reduzido de doença grave e morte por COVID-19 em comparação com pessoas não vacinadas

O protocolo é baseado em quatro diretrizes fundamentais, linhas mestras que norteiam as ações para condução da volta às aulas:

- | SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS E CRIANÇAS;
- | ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- | ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS;
- | GARANTIA DE DIREITOS DE APRENDIZAGEM.

Por fim, é sempre importante lembrar que a pandemia da COVID-19 é um evento dinâmico e aos poucos novas evidências científicas são apresentadas por pesquisadores de todo mundo. Deste modo, diante de novas descobertas e de alterações do quadro epidemiológico, as diretrizes deste protocolo podem sofrer alterações.

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	5
2 – PLANO DE COMUNICAÇÃO	7
3 – DA COMUNIDADE ESCOLAR	8
4 – ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE	11
5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	14
BIBLIOGRAFIA	16



CORONAVÍRUS
COVID-19

1 – INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis está localizada na rua Antonio Bezerra Soares nº 96, no Jardim Santa Maria em Deodápolis-MS, com CNPJ: 01.651.099/0001-54 e e-mail: deodapolis@apaems.org.br. A instituição mantém a Escola Especial "Criança Feliz" e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Deodápolis - CAEED/APAE.

A Escola Especial "Criança Feliz" atende estudantes com deficiência intelectual e múltiplas, o ingresso do estudante é feito através do processo de avaliação em triagem, que oferece dados para o estudo de cada caso e posterior encaminhamento aos atendimentos que se fizerem necessários.

Dentro da APAE educadora as modalidades de atendimento estão divididas em quatro fases:

- Fase I corresponde a Educação Infantil de 0 A 5 anos e onze meses.
- Fase II corresponde ao Ensino Fundamental de 6 a 14 anos, que atua em caráter educacional com o programa de escolarização inicial e através do Currículo Funcional para os casos mais severos;
- Fase III – Educação de Jovens e Adultos – EJA – na etapa do Ensino Fundamental – Fases I e II, para estudantes com idade mínima de 18 anos completos;
- Fase IV se refere à escolarização e profissionalizações são destinadas aos estudantes acima de 14 anos de idade, constitui-se em um ciclo de atendimento com a oferta de dois programas Pedagógicos Específicos, que visam atender às necessidades e possibilidades de seus estudantes.

Em todas as fases são oferecidas aulas de educação física e arte, sendo que na Fase I dar-se-á ênfase na psicomotricidade.

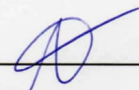
Já o Atendimento Educacional Especializado oferecido neste Centro é destinado a estudantes com deficiência, aqueles que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, com transtornos globais do desenvolvimento, aqueles que apresentam um quadro de alteração no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras.

Com o objetivo de conter a pandemia da COVID-19, diversos países em todo o mundo, incluindo o Brasil, adotaram estratégias de isolamento social e a suspensão do funcionamento de serviços não essenciais e as atividades escolares presenciais. No que diz respeito à Educação, conforme a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), é sabido que a crise causada pela COVID-19 resultou no encerramento das aulas em escolas e em

universidades, afetando mais de 90% dos estudantes do mundo.

Este protocolo destina-se às regras específicas para realização de atividades de ensino presenciais no estado de Mato Grosso do Sul, visando orientar alunos e colaboradores para práticas de proteção adequadas para evitar a contaminação e disseminação da COVID-19.

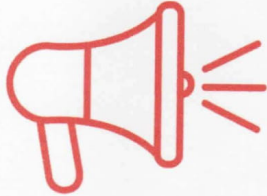
É de responsabilidade da instituição de ensino, observância a todas as regras presentes neste Protocolo, sem a correta observância não é possível garantir um ambiente seguro e adequado às demandas das crianças e adolescentes especiais.



2 – PLANO DE COMUNICAÇÃO

Envolve ações sobre produção de material impresso e organização da comunicação visual nos espaços escolares para garantia da saúde dos profissionais e estudantes e organização dos canais de comunicação.

Um plano de colocação de sinalizações com informações sobre técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/álcool gel.



Material com informação didática sobre sintomas e a importância da vigilância rigorosa e responsabilidade de todos com o grupo.

Folhetos didáticos com as principais orientações para cada grupo específico e atualizações frequentes e novos folhetos para aumentar a abrangência do entendimento de todos. Não serão realizadas comemorações, festas ou atividades que provoquem aglomeração de pessoas. Em caso de eventos esportivos, artísticos ou culturais, é importante que seja garantido o distanciamento social de 1,5 m de uma pessoa para outra.

Canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares serão criados para os alertas, a informação de contato provável bem como acesso a dúvidas sobre casos suspeitos; fluxo para tirar dúvidas de estudantes e familiares deverá ser bem desenhado e de fácil acesso; favorecer a comunicação remota. Designar pessoas específicas para fazer a comunicação entre familiares/responsáveis e escola, que deverão ser orientados a comunicar quaisquer sinais ou sintomas gripais e COVID nos estudantes e realizar o contato com a família; favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (mais de um metro entre as pessoas) e respeitar os eixos estratégicos.

Como disposto no Decreto 57.379/2016 e na Portaria que o regulamenta 8764/2016, é público-alvo da Educação Especial, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Neste ponto ressaltamos que o simples fato de ser pessoa com deficiência não pode nem deve se configurar em impeditivo para que o estudante retorne às aulas presenciais. Entretanto, condições de saúde podem se interpor à segurança desses estudantes, assim como de todas as pessoas.

3 – DA COMUNIDADE ESCOLAR

Dos cuidados gerais:

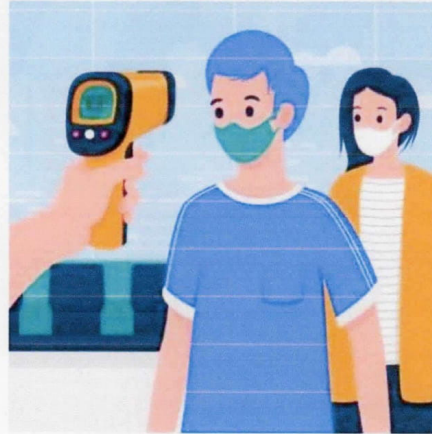
- | Alunos que tenham contraindicações de frequentar a escola por serem imunocomprometidos, ou tenham doenças crônicas, seus pais devem procurar a coordenação para fazer a comunicação formal à escola mediante a laudo médico;
- | Os pais NÃO devem levar seus filhos à escola ao menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras e deve mantê-los afastados enquanto se aguarda a conclusão do diagnóstico;
- | Caso o aluno ou membros da família apresentarem teste positivo para o covid-19, a escola deve ser comunicada IMEDIATAMENTE, sendo o seu retorno condicionado à melhora dos sintomas e não antes de 10 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;
- | Recomendamos que TODOS os alunos utilizem a máscara. Lembramos que é responsabilidade da família providenciar MÁSCARAS para o aluno;
- | Uso correto da máscara deve ser estimulado, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- | Estimular a higienização das mãos ao chegar à escola, antes e após as refeições e ida ao banheiro;
- | Cada aluno deve levar e utilizar sua própria garrafa de água. Os bebedouros servirão apenas para abastecimento;
- | Reforçar a necessidade de não beijar, abraçar ou dar as mãos. Cumprimentar apenas com acenos;
- | Não levar para a escola objetos que não sejam necessários para aula;
- | Não compartilhar objetos de uso pessoal, como lápis, borracha, livros e afins;
- | Não compartilhar comida ou bebida;
- | Cada aluno deve levar sua própria toalhinha, assim poderá forrar a mesa antes de apoiar seu lanche.

A regra do distanciamento físico, cujo princípio é respeitar uma distância mínima de um 1,5 metro entre cada pessoa, evita contato direto, contaminação respiratória e/ou gotícula. A organização estabelecida na APAE deve permitir que esse princípio seja aplicado em todos os contextos e em todos os espaços (chegada e arredores da escola, recreação, corredores, alimentação escolar, banheiros etc.).

As regras de distanciamento físico mínimo de 1,5 metro entre cada pessoa devem ser aplicadas permanentemente, em qualquer lugar e por todos. Estas são as medidas de prevenção individual mais eficazes atualmente contra a propagação do vírus.

As ações da APAE Deodápolis:

- | Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;
- | Realizar uma avaliação com a equipe pedagógica, social e de saúde, ouvindo e registrando em documento próprio a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia;
- | Garantir a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial, com a anuência da família;
- | Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente;
- | Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação;
- | Garantir o acolhimento, dando atenção especial a todos os alunos, considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado muitos estudantes, famílias e profissionais da escola durante o isolamento, a fim de estimular o engajamento das famílias para que participem da vida escolar dos estudantes;
- | Utilizaremos tapetes sanitizantes na entrada da escola;
- | Verificaremos temperatura com termômetro digital infravermelho de todos no momento do ingresso à escola. Não permitiremos a entrada de pessoas com temperatura superior a 37,5°C;
- | Permitiremos a entrada na escola somente de alunos e funcionários que não apresentem sintomas da COVID-19, solicitando para os mesmos procurarem o posto de saúde mais próximo para erradicar a dúvida;
- | A entrada de responsáveis será liberada somente caso precisem ir à secretaria. Mas orientamos a dar preferência para tratar dos assuntos por telefone, e-mail ou videoconferência;
- | Disponibilizaremos locais para lavagem das mãos com água e sabão na entrada, sanitários e refeitório. Nos demais ambientes disponibilizaremos álcool 70%; orientaremos e



supervisionaremos a higienização das mãos ao ingressar na escola, antes e após as refeições, antes e após a utilização do banheiro e ao tossir/espirrar.

NOTA: A equipe escolar estará capacitada para identificar os sinais e sintomas de covid-19 e gripal, e sobre quais procedimentos a serem adotados em casos suspeitos na escola.

Placas utilizadas:



NÃO utilize a máscara abaixo do nariz



NÃO deixe o queixo descoberto



NÃO abata a máscara. Remova quando não for utilizar



Ajuste a máscara. NÃO deixe espaços abertos



NÃO cubra somente a ponta do nariz



USE CORRETAMENTE. CUBRA COMPLETAMENTE O NARIZ E O QUEIXO E AJUSTE BEM AS EXTREMIDADES

HIGIENIZE SUAS MÃOS

A limpeza das mãos tem por objetivo a remoção de sujeira, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas da pele, interrompendo a transmissão de infecções.

<p>1</p> <p style="font-size: x-small;">Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de produto para cobrir toda a superfície das mãos.</p>	<p>2</p> <p style="font-size: x-small;">Fricione as palmas das mãos entre si.</p>	<p>3</p> <p style="font-size: x-small;">Fricione a palma de uma mão contra o dorso da mão esquerda e vice-versa, entrelaçando os dedos.</p>
<p>4</p> <p style="font-size: x-small;">Fricione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.</p>	<p>5</p> <p style="font-size: x-small;">Fricione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta e vice-versa, envolvendo o polegar.</p>	<p>6</p> <p style="font-size: x-small;">Fricione o polegar direito com o pulso da palma da mão esquerda e vice-versa, aplicando movimento circular.</p>
<p>7</p> <p style="font-size: x-small;">Fricione as pontas dos dedos e unhas de uma mão contra a palma da mão oposta e vice-versa, fazendo um movimento circular.</p>	<p>8</p> <p style="font-size: x-small;">Fricione as pontas dos dedos entre si.</p>	<p>9</p> <p style="font-size: x-small;">Fricione até secar. Não chutar água para fora.</p>



4 – ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE

O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde e a APAE irá estabelecer o melhor cenário para segurança:

- | Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;
- | Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para o ensino pedagógico;
- | Ventilar regularmente as instalações;
- | Garantir o fornecimento permanente de sabão líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- | Fazer a revisão das torneiras e dispositivos de sabão, papel toalha e das tampas as privadas;
- | Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando aerossóis e contaminação das superfícies.



A capacidade de acomodação é determinada de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas. Antes do retorno dos estudantes à instituição, as salas de aula serão organizadas de modo a respeitar distanciamento mínimo entre as mesas e entre estas e a mesa do professor. Ademais, alguns cuidados que serão seguidos:

- | Limitar as passagens na classe, sendo estabelecido uma direção de circulação dentro da classe;
- | É aconselhado que todos os funcionários utilizem a máscara;
- | É aconselhado aos estudantes a usar máscaras dentro do ambiente escolar;
- | É obrigatório o uso de máscara dentro do transporte escolar para o motorista e monitora;
- | As salas de aula serão ventiladas antes da chegada dos estudantes, abrindo janelas por 15 minutos (para edifícios com ventilação natural) e no final do dia.

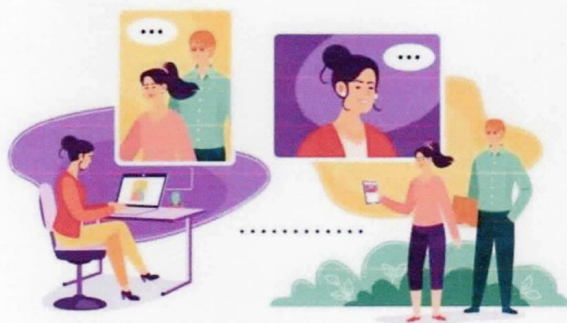
O respeito pelas medidas de distanciamento físico se aplica a todos os contextos e espaços: tempos de trânsito, circulação e distribuição de refeições. A merenda será no refeitório, respeitando o distanciamento mínimo, sob a supervisão de um adulto, de acordo com as regras de higiene, seguindo alguns cuidados:

- | Será organizada a lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- | A monitora usará máscara e lavará as mãos após cada contato, ao ajudar os estudantes a fazer as refeições;

- | A responsável pelos serviços gerais irá limpar as mesas e cadeiras após as refeições e depositará os resíduos em latas de lixo equipadas com sacos e esvaziá-las diariamente;
- | E os professores irão lembrar, por meio de informes orais diários, os gestos de barreira e distanciamento para os estudantes no início de cada refeição e, em particular, sobre não compartilhar comida, água e/ou talheres, além de dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz ao espirrar com lenço de papel, descartando-o em seguida no lixo. Além disso, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, o que deve ser feito com frequência).

Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles será dobrado e seu uso irá ser controlado para evitar aglomerações:

- | A ventilação será frequente nas instalações sanitárias;
- | Os professores pedirão aos estudantes que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
- | A monitora irá supervisionar a lavagem das mãos depois de irem ao banheiro, de acordo com a equipe presente;
- | A responsável pelos serviços gerais irá garantir uma limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas.

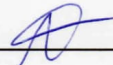


Os educadores também irão cuidar das regras de distanciamento para evitar contato físico próximo e possível contágio. O uso de máscaras é obrigatório:

- | Os assentos serão usados com pelo menos 1,5 metro de distância e será evitada sentar frente a frente com a outra pessoa;
- | A sala será ventilada regularmente;
- | As portas serão bloqueadas na posição aberta para refrescar o ar e evitar vários contatos com a maçaneta (com exceção da secretaria escolar);
- | A responsável pelos serviços gerais, juntamente com a secretaria escolar, irá garantir a desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, telefones etc.).

Do Transporte escolar:

- | Será reforçado as medidas de higienização;
- | Os motoristas irão se atentar ao limite de ocupação: será de 90%;
- | Será obrigatório o uso de máscaras para o motorista e monitora, e facultado aos estudantes especiais;
- | As mochilas - higienizadas no momento da retirada do veículo, antes da entrega para a criança, professor ou pais/responsáveis.



5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

São consideradas superfícies: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais etc. A limpeza de superfícies deve ser realizada conforme suas características (tipo de material, frequência de utilização).

Os estudantes com deficiência visual terão a higienize da bengala, com água e sabão ou álcool líquido 70%, uma vez ao dia ou sempre após deslocamento externo; Aumento a frequência de limpeza dos óculos; quando aceitar ajuda de outras pessoas, os servidores pegarão no ombro, em vez do cotovelo, porque a recomendação é tossir e espirrar no antebraço

Já os estudantes com deficiência auditiva, na comunicação em Libras, serão evitados tocar no rosto; será higienizado com água e sabão o aparelho auditivo com pano seco e; a utilização das máscaras transparentes serão utilizados na leitura labial. Os atendimentos fonoaudiológico serão realizados individualmente aos alunos que mais necessitarem, seguindo os devidos cuidados de saúde:

- | Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, principalmente entre as sessões de atendimento;
- | Usar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%;
- | Higienizar as superfícies das salas de atendimento e de espera como maçanetas, mesas, cadeiras, outros mobiliários e materiais de atendimento com álcool a 70%, a cada troca de paciente;
- | Uso de luvas;
- | Ao tossir ou espirrar, cobrir boca e nariz com a parte interna do cotovelo, evitando usar as mãos;
- | Usar máscaras de proteção;
- | Manter o ambiente ventilado, com a janela aberta;
- | Recomendar aos alunos que estejam com sintomas que procurem os serviços de saúde e remarcando assim o atendimento.

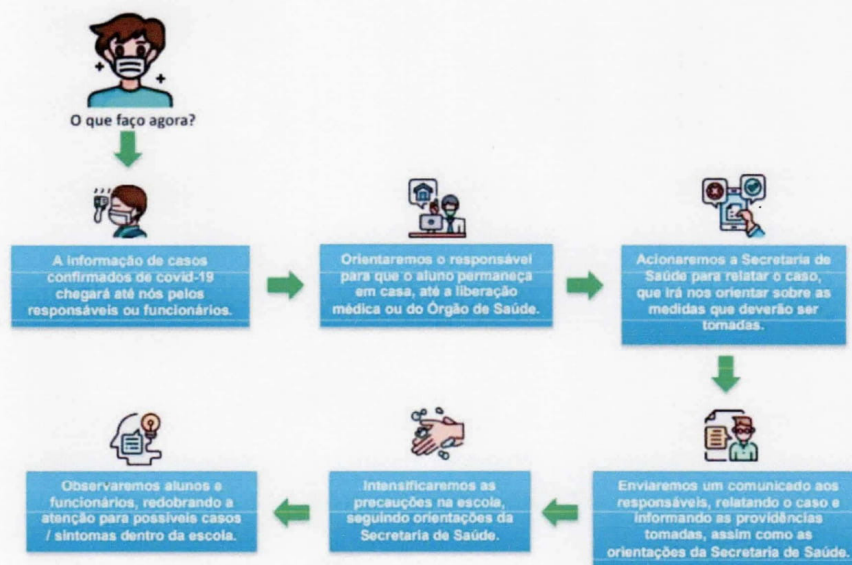
Cabe informar a importância do trabalho fisioterapêutico nesta época de pandemia que estamos enfrentando devido ao Covid 19, é essencial para manter uma qualidade de vida física e mental. Os atendimentos serão realizados em uma sala com espaço grande, na qual possui, mesas, cadeiras, brinquedos, cama, e aparelhos de fisioterapia. Respeitando todas as orientações para realizar os atendimentos, desde a utilização de jalecos descartáveis, álcool em gel, luva e máscara. É recomendado um tempo de aproximadamente 10 minutos entre um atendimento e outro para a

higienização de todos os materiais utilizados durante os atendimentos e necessário que os alunos lavem as mãos, usem máscaras durante a sessão.

Já o trabalho do psicólogo neste cenário de crise e colapso que a saúde está enfrentando, devido à pandemia Covid 19, é cuidar da saúde mental e da qualidade de vida para todos, em especial os estudantes com deficiência intelectual e múltipla. Para os atendimentos na instituição, serão realizados em uma sala média, na qual possui mesas e cadeiras e brinquedos. A utilização dos jalecos descartáveis, luva, máscara e álcool em gel serão obrigatórios. Será recomendado que os alunos lavem as mãos, usem máscaras e respeitem uma distância de aproximadamente dois metros, durante a sessão.

Com todos os cuidados, o ambiente escolar trará segurança, sempre respeitando o distanciamento e utilização dos EPI's necessários.

Sendo assim, o ensino de qualidade que a APAE Deodápolis oferece e o treinamento com todos os profissionais e servidores da instituição (para frear o avanço da covid-19), buscará trazer tranquilidade para todos os envolvidos no ambiente escolar (pais/responsáveis, servidores e etc.).



BIBLIOGRAFIA

CONSED: diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, 2020.

CLA: protocolo de volta às aulas presenciais, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: protocolo volta às aulas, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: protocolo de volta às aulas nas escolas estaduais, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ: protocolo de retorno das aulas presenciais, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: protocolo de retorno às atividades presenciais.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE: covid-19. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em 01/07/2022.

PROTOCOLADO EM 26 DE JULHO DE 2022 SOB ASSINATURA:


Antonio Carlos Stradioto Melo
BIÓLOGO
CRBio-01 nº120803/01-D

Antonio Carlos Stradioto Melo
BIÓLOGO
CRBio-01 nº120803/01-D